PORTARIA Nº 627/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 238/2013, de15 de fevereiro de 2013, que concedia gratificação à Servidora Edimara Baranzalli, matrícula funcional nº 784-0, para exercer o cargo de Orientadora/Supervisora da Escola Municipal Rural Nilo Peçanha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura